



Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0035/2015

Aprova *ad referendum* recondução de membros titular e suplente para a Câmara de Planejamento e Orçamento.

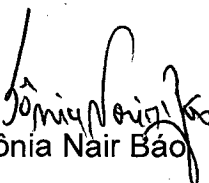
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do constante no UnBDoc n. 85506/2015, de 9/7/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a recondução das Professoras Marildê Loiola de Menezes e Flávia Millena Biroli Tokarski para as funções de membros titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Planejamento e Orçamento (CPO), na condição de representantes do Instituto de Ciência Política (IPOL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 24 de agosto de 2015.


Sônia Nair Bão

Vice-Reitora no exercício da Reitoria